

Lista de Participantes do Jogo - METROPOLITANO

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2023

Jogo N°: 15 - CARLOS RENAUX x METROPOLITANO

Data: 18/06/2023 Hora: 15:00 - Local: AUGUSTO BAUER / Cidade: Brusque



Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS

Assistente 1: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

Assistente 2: JOSE PAULO MARTINS SINFRONIO

4° Árbitro: EVERTON SCHILLING

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	361.959	LUIZ HENRIQUE MOURA CHAVES	LUIZ	GT	
2	158.204	LUIS RICARDO SILVA UMBELINO	LUIS	T	
3	531.490	TIAGO DE SANTANA DA SILVA	TIAGO	T	
4	537.478	MARCOS ALEXANDRE SOUZA GONCALVES JUNIOR	MARCOS	T	
5	293.695	MOISES FRANCISCO DALL'ASEN	MOISÉS	T	
6	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	T	
7	380.245	GUILHERME COSTA MACEDO	GUILHERME	T	
8	173.290	PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ	PAULINHO DIAS	T	
9	461.081	VALTER JULIO DO NASCIMENTO	VALTINHO	T	
10	181.438	MARCELO GIL FERNANDO	MARCELINHO	T	
11	326.491	VITOR XAVIER DE CAMPOS HUMENI	VITOR XAVIER	T	
12	544.536	HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	HENRIQUE	GR	
20	314.014	JOAO LUCAS FIRMINO PINTO	JOAO LUCAS	GR	
13	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	
14	745.696	PEDRO HENRIQUE MATOS CUNHA *	PEDRO	R	
15	502.946	ALEXANDRE MELO RIBEIRO DA SILVA	ALEXANDRE MELO	R	
16	682.030	MARCO ANTONIO DE CARVALHO COPELLI *	COPELLI	R	
17	317.521	JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	JULIO	R	
18	376.492	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	GUSTAVO HENRIQUE	R	
19	500.620	EMERSON BEERRA DA SILVA	EMERSON	R	
21	308.786	MATEUS LOUREIRO JORGE	MATEUS JORGE	R	
22	305.892	VALMIR APARECIDO FRANCI DE CAMPOS JUNIOR	FRANCI	R	
23	638.917	JOAO VICTOR DA SILVA DE AQUINO	JOAO VICTOR	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUCIANO WILLIAMES DIAS - Registro: 2744

Aux. Técn.: TIAGO BATIZOCO DE OLIVEIRA - Registro: 2747

Prep. Físico: RAFAEL DE TOLEDO CARVALHO - CREF. 067379-G/SP

Prep. Goleiro: MICHEL MILLER PEREIRA DA SILVA -
Registro: 1559

Médico:

Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI - Registro: 1112

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

MAURO GRASEL - Registro: 1577

Supervisor

PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ

Capitão